

## **Edital de Seleção para Ingresso na Turma de Mestrado Acadêmico para o Ano Letivo de 2022**

*O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, na área de concentração Espaço, Questões Ambientais e Formação em Geografia, torna público seu edital com vistas ao preenchimento de vagas para a turma de Mestrado Acadêmico de acordo com as condições regulamentadas a seguir, conforme aprovação na 29ª Reunião do Colegiado Executivo do PPGGEO, em 05/04/2022.*

### **1. Das Vagas**

1.1. **Vagas:** O curso oferecerá o total de trinta e duas (32) vagas, sendo dezesseis (16) vagas destinadas ao campus de Seropédica, e dezesseis (16) vagas destinadas ao campus de Nova Iguaçu. Do total de até 32 (trinta e duas) vagas para Curso de Mestrado, 38% das referidas vagas, correspondente a um total de 12 (doze) vagas, será reservado para ações afirmativas, distribuídas da seguinte forma: 2 (duas) do Plano de Qualificação Interna (PQI) da UFRRJ, sendo uma (1) destinadas ao campus Seropédica e uma (1) destinadas ao campus Nova Iguaçu; 7 (sete) vagas para candidatos(as) autodeclarantes negros(as) - pretos(as), pardos(as) - e indígenas (PPI), sendo três (3) destinadas ao campus Seropédica e quatro (4) destinadas ao campus Nova Iguaçu; 2 (duas) vagas para Pessoas Com deficiências (PCD), sendo uma (1) destinadas ao campus Seropédica e uma (1) destinadas ao campus Nova Iguaçu; 1 (uma) para pessoas transexuais, travestis ou transgêneros (podendo ser destinada ao candidato com a melhor classificação independente do campus).

1.2. Os(as) optantes pelas vagas reservadas às ações afirmativas serão submetidos a todas as fases do processo de seleção e aos mesmos critérios determinados para os não optantes, constante no item 4 deste Edital, exceto os(as) indígenas e surdos(as) que, dentre as fases, serão isentos(as) da prova de língua estrangeira.

1.3. As vagas destinadas a Ações Afirmativas, estão em acordo com a Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ nº 04, de 3 de março de 2022, seguindo as suas orientações e assim, estabelece que candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a pretos e pardos serão convocados para a entrega de documentos e para o procedimento de verificação de autodeclaração (heteroidentificação), por meio de listagem divulgada no sítio eletrônico oficial do respectivo processo seletivo, e deverão se apresentar em dia, local e horário estabelecido, munidos de documento oficial de identificação com foto válido que possibilite completa identificação dos mesmos. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência serão convocados para avaliação de funcionalidade, por meio de listagem divulgada no sítio eletrônico oficial do respectivo processo seletivo, e deverão se apresentar em dia, local e horário estabelecido, munidos de documento oficial de identificação com foto. O procedimento de avaliação dos candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência consiste em avaliação de funcionalidade, e será realizado por Banca Multiprofissional de Ingresso, contemplando as áreas da saúde, educacional e psicossocial da UFRRJ, a qual deverá verificar a elegibilidade do candidato à vaga reservada a pessoa com deficiência.

1.4. As datas relativas a etapa de verificação e validação das vagas reservadas a negros, indígenas e pessoas com deficiência são: 10 a 13 de agosto de 2022 - Entrevista de heteroidentificação, apresentação da documentação de pertencimento indígena e avaliação funcional dos candidatos com deficiência; 16 de agosto de 2022 - Resultado preliminar da entrevista de heteroidentificação, da verificação da documentação de pertencimento indígena e da avaliação funcional dos candidatos com deficiência; 17 a 18 de agosto de 2022 - Prazo para interposição de recurso contra o parecer de indeferimento emitido

pela Comissão de Heteroidentificação e Banca Multiprofissional de Ingresso; e 23 de agosto de 2022 - Resultado final (após recurso).

1.5 Os candidatos à reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas à ampla concorrência, quaisquer que sejam os procedimentos de classificação.

1.6 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

1.7 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados na condição de autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser revertidas: 1) para o outro campus; 2) aos candidatos às vagas de pessoa com deficiência; 3) para transexuais, travestis ou transgêneros. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser revertidas: 1) para o outro campus; 2) aos candidatos na condição de autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas; 3) para transexuais, travestis ou transgêneros. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados na condição de pessoa transexuais, travestis ou transgêneros para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser revertidas: 1) para o outro campus; 2) aos candidatos na condição de autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas; 3) aos candidatos às vagas de pessoa com deficiência. Na ausência de candidatos aprovados autodeclarados negros, indígenas, pessoas com deficiência e transexuais, travestis ou transgêneros, as vagas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas observando a ordem de classificação.

1.8 Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos deverão declarar sua opção de vaga no formulário de inscrição e apresentar os seguintes itens: I. No caso de inscritos nas vagas reservadas a negros: Autodeclaração (Anexo III). II. No caso de inscritos nas vagas reservadas a indígenas: a) Autodeclaração (Anexo III); b) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por três lideranças reconhecidas que deverão informar contatos/endereços para possíveis verificações, inclusive visitas domiciliares (Anexo IV); ou c) Cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena. III. No caso de inscritos nas vagas reservadas a pessoas com deficiência: a) Autodeclaração (Anexo V); e b) Laudo médico original, emitido por especialista nos últimos 12 meses anteriores à inscrição, escrito com letra legível e com detalhes sobre as limitações funcionais do candidato no desempenho de atividades. IV. No caso de inscritos nas vagas reservadas a pessoas transexuais, travestis ou transgêneros: a) Autodeclaração (Anexo VI).

1.9 Serão considerados elegíveis ao sistema de reserva de vagas para pessoas com deficiência os seguintes candidatos: **I.** Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, múltipla ou sensorial (pessoa cega, pessoa com baixa visão, pessoa surda, pessoa com deficiência auditiva, pessoa com surdocegueira), o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas; **II.** Pessoa com transtorno de espectro autista (TEA): desenvolvimento com déficit em habilidades sociocomunicativas e comportamentais, interesses repetitivos ou estereotipados; **III.** Pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.

1.10 Os candidatos com deficiência auditiva devem apresentar exame de audiometria realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico informando restrições e/ou recomendações;

1.11 Os candidatos com baixa visão deverão apresentar exame oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que constem a acuidade visual e parecer específico informando restrições e/ou recomendações.

1.12. As vagas serão distribuídas pelas duas linhas de pesquisa e suas respectivas subáreas, inclusive aquelas destinadas às ações afirmativas como explicitado no item 1.1 deste edital. Fica *exclusivamente* a cargo da seleção do programa o preenchimento do número máximo de vagas, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

1.13. O preenchimento inicial das vagas previstas neste edital ocorrerá de acordo com a classificação final do(a) candidato(a) aprovado(a) e habilitado(a) para matrícula.

1.14. No ato de inscrição, o candidato deverá indicar o campus (Nova Iguaçu ou Seropédica) de acordo com o tema do projeto a ser submetido, o(a) candidato(a) deverá indicar também a subárea a que pretenda se candidatar, dentre as elencados no presente Edital.

1.15. É facultado ao(à) candidato(a), no ato da inscrição, listar em ordem decrescente os docentes de sua preferência para a orientação, dentre os nomes da linha de pesquisa indicada neste edital.

1.16. O(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser orientado(a) por qualquer um dos docentes da subárea por ele(a) escolhido, entre os elencados neste edital, contudo, a indicação de preferência mencionada no subitem 1.14 não garante a orientação escolhida.

1.17. A comissão de Seleção integrada pelos docentes: Cristiane Cardoso; Monika Richter, Geny Ferreira Guimarães, Andrews José de Lucena, Karine Bueno Vargas Guilherme Ribeiro, professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGGEO/UFRRJ).

**2. Bolsas:** A concessão de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento e será de responsabilidade da Comissão de Bolsas, com base nos critérios regulamentados no Programa CAPES/DEMANDA SOCIAL ou de outras agências de fomento e seguindo a ordem de classificação do conjunto dos candidatos aptos, segundo esses critérios. Em nenhuma hipótese a seleção de um candidato ao Programa garantirá a concessão de bolsa.

### **3. Inscrição:**

**Período:** 02 de maio a 03 de junho de 2022.

**3.1. Canais de Comunicação:** Disponíveis para esclarecimentos de dúvidas e informações gerais. **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia** E-mail: ppggeo.ufrj.secretaria@gmail.com ; ppggeoufrjrselecao@gmail.com;

**As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado através do link a seguir:**  
[https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)

As inscrições poderão ser realizadas até o último dia de inscrição previsto neste edital. Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema no ato da inscrição no processo seletivo.

**3.2. Documentação:** Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos brasileiros. Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo de formato PDF durante a inscrição no Sistema.

a. CPF e RG (ou, no caso de estrangeiros, documento equivalente);

b. Documento comprobatório da conclusão da graduação. Se o(a) candidato(a) ainda estiver finalizando o curso, será aceita declaração da instituição de origem que evidencie a data de término do mesmo. Se for aprovado, a matrícula do(a) candidato(a) estará condicionada à apresentação do certificado de conclusão ou diploma.

**Parágrafo único** - Candidatos(as) estrangeiros(a) também estão sujeitos(as) ao estabelecido neste item, entretanto, a matrícula fica condicionada ao reconhecimento do diploma. Ainda devem atender os

seguintes requisitos: Diploma de Graduação; Histórico Escolar do respectivo curso de graduação (Traduzidos para o Português, Inglês ou Espanhol) e com vistos consulares, ou apostilamento de Haia, para países signatários; Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), ou comprovar proficiência por meio de declaração do(a) Orientador(a). O(A) candidato(a) que tiver cursado a graduação e/ou o mestrado integralmente no Brasil não precisará comprovar proficiência em língua portuguesa.

c. Histórico escolar da graduação;

d. Currículo Lattes devidamente comprovado. Aqueles(as) que apresentarem outro modelo de currículo que não seja o Lattes terão a inscrição recusada, exceto os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), que poderão apresentar outro modelo curricular. Entretanto, uma vez matriculados(as) no Programa devem realizar seu cadastro de currículo na Plataforma Lattes;

e. “Barema (anexo VII) de Produtividade Acadêmica e Científica”, devidamente pontuado pelo(a) candidato(a) – clique aqui para baixar a planilha;

f. Projeto de pesquisa, que deve ter mínimo de 10 e máximo de 15 páginas, escritas em folha A4, Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens 2,5. A elaboração do projeto de pesquisa deve conter:

I. Capa com título da pesquisa e linha de pesquisa do programa; indicação de subárea e possíveis orientadores(as)

II. Sumário;

III. Introdução (incluindo a problemática central);

IV. Justificativa e objetivos

V. Discussão teórico-conceitual

VI. Metodologia

VII. Cronograma;

VIII. Referências bibliográficas. Só poderão ser listados autores e obras mencionados no projeto.

g. Todos(as) os(as) candidatos(as) às vagas destinadas às cotas deverão preencher o *Termo de Autodeclaração*, conforme o item 1.7 deste edital e apresentar os documentos específicos exigidos em decorrência do perfil do(a) candidato(a), quais sejam:

i. Os(As) candidatos(as) autodeclarantes negros(as) – pretos(os), pardos(as) - e indígenas deverão fazê-lo em documento específicos (anexos III), que será submetido à Comissão de Heteroidentificação, caso a banca de seleção do processo seletivo indique a necessidade. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar/enviar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence (anexo IV).

ii. Os(as) candidatos(as) PCD deverão apresentar/enviar o documento de autodeclaração específico (anexo V) e laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

iii Os(As) candidatos(as) autodeclarantes transexuais, travestis ou transgêneros deverão fazê-lo em documento específico (anexo VI).

h. Todos(as) os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas ao Plano de Qualificação Interna (PQI) da UFRRJ, devem anexar declaração de vínculo funcional com a UFRRJ, emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Toda documentação solicitada deverá ser anexada ao sistema no ato da inscrição. A Secretaria do Programa não receberá nenhum documento após a inscrição dos candidatos;
- 2) O sistema de inscrição (SIGAA) aceita somente um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, junte-os em um único PDF para posteriormente anexar ao sistema.
- 3) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os (As) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições;
- 4) Todos os documentos listados acima são obrigatórios;
- 5) A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência;
- 6) Excepcionalmente e para esse edital, diante da situação da pandemia da COVID-19 não haverá cobrança de taxa de inscrição a todos(as) os(as) candidatos(as).

**4. Do Processo Seletivo:** Em conformidade com o Colegiado do Curso, a comissão de seleção deliberou que, após ter a inscrição homologada, o(a) pretendente passará por quatro fases que ocorrerão nos *campus* de Seropédica e de Nova Iguaçu, descritas no item “7: Cronograma Geral e Locais da Seleção”.

**4.1. Primeira Fase:** prova escrita, em caráter eliminatório, com duração de três horas e meia, com base na bibliografia em anexo, segundo a área de concentração do Programa - *Espaço, Questões Ambientais e Formação em Geografia* e articulada à linha de pesquisa de escolha do candidato, a saber:

- Linha 1 – Espaço, Política e Planejamento (Campus Seropédica);
- Linha 2 – Território, Ambiente e Ensino de Geografia (Campus Nova Iguaçu).

**OBS: O local de realização das etapas do processo seletivo obedecerá a localização do campus de origem da linha de pesquisa e orientador, indicado pelo candidato no ato de sua inscrição.**

A correção das provas levará em conta os seguintes critérios: coerência e uso adequado da língua; capacidade de argumentação e domínio dos referenciais relativos às teorias e aos métodos. Cada prova será corrigida por dois corretores e, no caso de discrepância igual ou superior a 2 (dois), haverá uma terceira correção. A nota final resultará de uma média entre as notas obtidas pelo candidato. Terá caráter eliminatório, sendo a nota mínima de 60 de um total de 100;

#### **OBSERVAÇÕES:**

[1] As provas escritas serão compostas por duas questões: uma obrigatória para todos os candidatos e uma a ser escolhida dentre as subáreas que o candidato optou (Geografia Física, Geografia Humana e Ensino de Geografia). A questão obrigatória será baseada na bibliografia geral; para a segunda questão, o candidato deverá escolher entre as possibilidades de acordo com as subáreas de orientação e suas respectivas bibliografias (ver itens referentes às subáreas nos anexos 1 e 2). O candidato deverá se identificar, em qualquer prova escrita, somente pelo número de inscrição e deverá ter o mesmo em mãos para verificação, se solicitado.

[2] É importante que o(a) candidato(a) organize seu tempo para responder bem a ambas as questões.

**4.2. Segunda Fase:** prova de idiomas, com caráter classificatório, com duração de três horas, sendo eles inglês, espanhol ou francês, de acordo com a opção do candidato, apresentada no ato da inscrição. Questões serão feitas em português e deverão ser respondidas nesta mesma língua. Dicionários impressos poderão ser utilizados. Certificados de proficiência emitidos por institutos e testes reconhecidos no Brasil e no exterior poderão ser aceitos, bem como, exames de Instituições de Ensino

Superior reconhecidas pela CAPES e de Escolas de inglês que comprovem nível intermediário de domínio do idioma. Tais documentos serão examinados pela comissão de seleção – se aceito, o candidato é isentado da prova de idiomas. Nesta fase, de caráter não eliminatório, os candidatos deverão alcançar a nota mínima de 60 de um total de 100, caso o candidato fique abaixo dessa média deverá repetir a prova ao longo da vigência do curso de mestrado.

Será aceito como comprovante de certificado de proficiência de idioma: para o idioma **inglês**, certificado TOEFL ITP no nível A2 ou acima; para o idioma **espanhol**, certificado DELE no nível A2 ou acima; para o idioma **francês**, certificado DELF no nível A2 ou acima; ou certificado de idioma de inglês, francês ou espanhol, nível intermediário, emitido por curso de idiomas reconhecido no país; ou certificado de idioma de inglês, francês ou espanhol, nível A2 no CEFR (Quadro Europeu de Referência de Línguas); ou exames de proficiência realizados no Tese Prime e Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela CAPES. Os candidatos que tiverem o certificado de comprovação do idioma deverão encaminhar o mesmo no ato da inscrição, sendo disponibilizada uma lista a parte pelo comissão discente dos alunos isentos a fazer a prova de línguas organizada pelo PPGEO.

**O candidato deverá se identificar na prova de idiomas somente pelo número de inscrição e deverá ter o certificado em mãos para verificação, se solicitado.**

**4.3. Terceira Fase:** Constará de defesa oral do projeto de pesquisa e análise da carta de intenções. Essa etapa tem caráter classificatório. A defesa oral terá gravação em áudio, possibilitando que o candidato explore as potencialidades e a viabilidade de sua investigação, assim como a relevância da mesma para o Programa. O resultado desta etapa será apenas aprovado ou reprovado. Fase de caráter eliminatório.

**4.4. Quarta Fase:** Análise e pontuação do currículo, segundo o barema (anexoVII) trajetória acadêmica e científica, a ser preenchido pelo candidato e avaliado pela comissão avaliadora. Fase de caráter classificatório. A nota final desta fase será 100. A nota do barema da trajetória acadêmica será normalizada de 0 a 100. O 100 normalizado indicará um salto quantitativo entre o bloco com maiores índices de pontuação e os demais concorrentes. A normalização de notas obedecerá aos critérios das últimas seleções PIBIC da UFRRJ e está baseada na forma de tratamento de informações da pós-graduação em âmbito nacional. A nota final será obtida após normalização do conjunto de notas brutas pertencentes a cada linha do PPGEO. O resultado das notas desta etapa será divulgado conforme o calendário do concurso. Fase de caráter classificatório.

**5. Resultado Final:** A nota final do(a) candidato(a) será a média entre as notas da primeira fase (prova escrita) com peso 2, da terceira fase (defesa oral e entrevista) e da quarta fase (barema)

$[(FASE\ 1\ x\ 2) + (FASE\ 3\ x\ 1) + (FASE\ 4\ x\ 1)] / 4 = \text{Resultado Final.}$

**5.1. Critérios de desempate:** O(A) candidato(a) que obtiver a maior nota na:

1. Prova escrita;
2. Barema;
3. Defesa Oral e Entrevista.

**6. Divulgação do Resultado Final:** A lista dos(as) aprovados(as) será divulgada no endereço eletrônico do PPGEO (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppggeo/>) de acordo com o cronograma do processo seletivo.

**7. Cronograma Geral:**

Inscrições	<b>Inscrições</b>	<b>02/05 a 03/06</b>
	Divulgação das inscrições homologadas e aceites de certificados para a prova de proficiência.	20/06 O resultado será divulgado no sítio do PPGGEO
	Recursos	21 e 22/06 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da secretaria do Programa (ppggeo.ufrj@gmail.com).
1ª fase	Prova escrita	28/06 (3ª feira) - 9h às 12:30h  Local da Prova (de acordo com a Linha/orientação indicada no ato da inscrição)  1. Auditório do Prédio das Geociências, <i>campus</i> Seropédica.  2. Local da Prova: Bloco da Pós-Graduação do Instituto Multidisciplinar (IM), <i>campus</i> Nova Iguaçu.
	Divulgação do resultado da prova escrita	12/07 O resultado será divulgado no sítio do PPGGEO

	Recursos	13 e 14/07  O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da secretaria do Programa (ppggeo.ufrrj@gmail.com).
	Resultado dos recursos	18/07  O resultado será divulgado no sítio do PPGGEO
2ª fase	Prova Línguas	28/06  (3ª feira) - 14h às 17:00h  Local da Prova (de acordo com a Linha/orientação indicada no ato da inscrição)  1. Auditório do Prédio das Geociências, <i>campus</i> Seropédica.  2. Local da Prova: Bloco da Pós-Graduação do Instituto Multidisciplinar (IM), <i>campus</i> Nova Iguaçu.
	Divulgação do resultado da prova de línguas	12/07  O resultado será divulgado no sítio do PPGGEO

	Recursos	13 e 14/07  O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da secretaria do Programa (ppggeo.ufrj@gmail.com).
	Resultado dos recursos	18/07  O resultado será divulgado no sítio do PPGGEO
3ª fase	Defesa oral do projeto	01 - 12/08  Horário e cronograma a ser divulgado no dia 18/07.  Será divulgado no sítio do PPGGEO  Local da defesa oral do projeto (de acordo com a Linha/orientação indicada no ato da inscrição)  1. Auditório do Prédio das Geociências, <i>campus</i> Seropédica.  2. Local da Prova: Bloco da Pós-Graduação do Instituto Multidisciplinar (IM), <i>campus</i> Nova Iguaçu.
	Divulgação do resultado da defesa oral do projeto	15/08  O resultado será divulgado no sítio do PPGGEO

	Recursos	16 e 17/08  O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da secretaria do Programa (ppggeo.ufrj@gmail.com).
	Resultado dos recursos	19/08  O resultado será divulgado no sítio do PPGGEO
4ª fase	Barema (Análise)	01 - 12/08
	Divulgação do resultado do Barema	15/08  O resultado será divulgado no sítio do PPGGEO
	Recursos	16 e 17/08  O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da secretaria do Programa (ppggeo.ufrj@gmail.com).
	Resultado dos recursos	19/08  O resultado será divulgado no sítio do PPGGEO

Etapa - Coordenação de Heteroidentificaçã o	Entrevista de heteroidentificação	10 a 13 de agosto de 2022
Etapa - Coordenação de Heteroidentificaçã o	Resultado preliminar da entrevista de heteroidentificação, da verificação da documentação de pertencimento indígena e da avaliação funcional dos candidatos com deficiência	16 de agosto de 2022
Etapa - Coordenação de Heteroidentificaçã o	Prazo para interposição de recurso contra o parecer de indeferimento emitido pela Comissão de Heteroidentificação e Banca Multiprofissional de Ingresso	17 a 18 de agosto de 2022
Etapa - Coordenação de Heteroidentificaçã o	Resultado Final pela Comissão de Heteroidentificação e Banca Multiprofissional de Ingresso	23 de agosto de 2022.
<b>Resultado Final</b>	<b>Divulgação dos candidatos aprovados</b>	<b>22/08</b> <b>O resultado será divulgado no sítio do PPGGEO</b>

<b>Matrícula</b>	<b>Início das Aulas 19 de Setembro de 2022.</b>	<b>O local e horário das matrículas serão divulgados oportunamente no site do PPGGEO.</b>
------------------	---	---

**8. Recursos:** Os recursos deverão contemplar a explicação detalhada dos questionamentos, tornando a *argumentação mais objetiva possível*. Além disso, devem ser anexados quaisquer documentos comprobatórios, e que possam embasar o pleito do(a) candidato(a).

Deverão ser enviados **exclusivamente** para o e-mail da secretaria do Programa, informado no item “3.1. Canais de Comunicação” deste edital (ppggeo.ufrj@gmail.com), dentro do prazo estipulado no item “7. Cronograma Geral” deste edital.

## **9. Disposições Gerais:**

9.1. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) devem ter ciência e estarem de acordo com o fato de que no primeiro e no segundo semestres do curso as aulas do PPGGEO ocorrerão em Seropédica e em Nova Iguaçu, guardando o caráter *multicampi* do programa de pós-graduação. Tais disciplinas serão semestrais e oferecidas nos horários da manhã e da tarde;

9.2. Ao se inscrever no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as regras estabelecidas no presente edital, assim como assume total responsabilidade sobre as declarações e documentos apresentados.

9.3. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão avaliados pela comissão de seleção.

Seropédica, 05 de abril de 2022.

*Comissão de Seleção integrada pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGGEO/UFRRJ)*

## **Anexo I: Bibliografia**

### **Bibliografia Geral:**

CASTRO, I. E., GOMES, P. C. C., CORRÊA, R. L. (Org.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção*. São Paulo: Hucitec (1996).

CAMPOS, Andreilino de Oliveira. O planejamento urbano e a "invisibilidade" dos afrodescendentes: discriminação étnico-racial, intervenção estatal e segregação sócio-espacial na cidade do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Geografia. UFRJ. 2006. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/16/teses/680588.pdf>

### **Bibliografia Segundo Subáreas de Orientação:**

#### **Linhas 1 e 2 – Espaço, Política e Planejamento (Campus Seropédica) e Território, Ambiente e Ensino de Geografia (Campus Nova Iguaçu)**

##### ***Subáreas: Espaço e Economia Política Urbano-Regional (Linha 1); e Território e Sociedade (Linha 2)***

HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola (1992 [1989]).

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática (1993 [1980]).

SMITH, Neil. *Desenvolvimento Desigual: natureza, capital e a produção do espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil (1988 [1984]).

LEFEBVRE, Henri. Espaço e Política. Tradução: Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora da UFMG (2008 [1972]).

MASSEY, Doreen. Filosofia e Política da Espacialidade: Algumas Considerações. *GEOgraphia*. Ano. 6 V.12, 2004 <http://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13477/8677>

##### ***Subáreas: Planejamento Ambiental e Geotecnologias (Linha 1); e Meio Ambiente e Dinâmicas da Natureza (Linha 2)***

LANG, Stefan; BLASCHKE, Thomas. *Análise da paisagem com SIG*. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

LAVE, R.; WILSON, M. W.; BARRON, E. Intervenção: Geografia Física Crítica. Espaço Aberto, PPGG - UFRJ, Rio de Janeiro, V. 9, N.1, p. 77-94, 2019. Disponível em <https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/25397/13803>

MENEZES, P. M. L.; FERNANDES, M. C. Roteiro de Cartografia. São Paulo: Oficina de textos, 2013.

RODRIGUEZ, J. M.; SILVA, E. V. DA; CAVALCANTI, A. P. B. *Geocologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental*. Fortaleza: BNB / UFC. 2007.

ROSS, J.L.S. *Ecogeografia do Brasil - subsídios para planejamento ambiental*. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. 208p.

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da (org). *Impactos ambientais urbanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

GUERRA, Antonio José Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da. A questão ambiental: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil (2003).

Yvette Veyret (ORG.) Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 2007, 320p

***Subárea: Processos Formativos, Práticas e Ensino de Geografia (Linha 2)***

ALMEIDA, Rosângela D. (Org.). Cartografia Escolar. São Paulo: Contexto (2007).

CALLAI, Helena Copetti (org). Educação geográfica: Reflexão e prática. Ijuí : Editora Unijuí, 2011.

CÁSSIO, F. e CATELLI JR, R. Educação é a base? 23 educadores discutem a BNCC. São Paulo : Ação Educativa, 2019. 320 p.

CASTELLAR, Sonia M. V.; CAVALCANTI, Lana S; CALLAI, Helena C. (orgs.) Didática da Geografia: Aportes Teóricos e Metodológicos. São Paulo: Xamã (2012).

PONTUSCHKA, Nídia N.; PAGANELLI, Tomoko I.; CACETE, Núria H. Para Ensinar e Aprender Geografia. São Paulo: Cortez (2007).

## **Anexo II:**

### **Áreas de Atuação do Corpo Docente e Linhas de Pesquisa do Programa**

#### **Linha 1 – Espaço, Política e Planejamento Campus Seropédica**

##### ***Subárea: Espaço e Economia Política Urbano-Regional***

##### **André Santos da Rocha**

**Áreas de atuação:** Geografia Urbana-Regional da Baixada Fluminense e Região Metropolitana; Desenvolvimento Regional; Geografia Política: Território e Territorialidade, Políticas Públicas; Hegemonia; Cooperação Internacional - ênfase em Brasil-África-América Latina e Geopolítica; Políticas Públicas na educação, Currículo Escolar e Geografia.

**E-mail:** asrgeo@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2627389248313918>

##### **Guilherme Ribeiro**

**Áreas de atuação:** História da Geografia Brasileira; Geopolítica do Conhecimento e Políticas de Tradução em Geografia no Brasil; Geografias descoloniais periféricas; Questões raciais e de gênero em Geografia; Paisagem, deslocamento e experiência urbana no Rio de Janeiro: "centros" e "periferias"; Geografia Histórica.

**E-mail:** geofilos@msn.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7817656334196950>

##### **Leandro Dias de Oliveira**

**Áreas de atuação:** Geografia Econômica e da Indústria; Neoliberalismo e Processos de Reestruturação Territorial-Produtiva; Formação de Novos Espaços Fabris: Distritos, Clusters, Tecnopolos e Condomínios Industriais; Geopolítica do desenvolvimento sustentável e Problemática Ambiental Contemporânea; A Cidade e a Ideologia do Desenvolvimento Sustentável.

**E-mail:** ldiasufrj@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5582910362793776>

##### **Marcio Rufino Silva**

**Áreas de atuação:** Geografia urbana; Urbanização Crítica; Territórios e Territorialidades; Fronteiras Urbanas; Cotidiano e Vida Cotidiana; Metropolização; Planejamento Urbano e Crítica à Economia Política.

**E-mail:** marciorufis@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6001195417301978>

##### **Maurilio Lima Botelho**

**Áreas de atuação:** Capitalismo e Urbanização; Relações Campo-Cidade; Crítica da Economia Política; Crise Urbana; Urbanização Brasileira; Teoria do Valor; Geografia e Sociologia; Sociedade do Trabalho; Geografia Histórica do Rio de Janeiro.

**E-mail:** maurilio\_botelho@oi.com.br

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8497914267709973>

*Subárea: Planejamento Ambiental e Geotecnologias*

**Andrews José de Lucena**

**Áreas de atuação:** Climatologia Geográfica; Meteorologia Urbana; Modelagem Atmosférica-Hidrológica; Sensoriamento Remoto em Áreas Urbanas; Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

**E-mail:** lucenageo@yahoo.com.br

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6791843345876742>

**Gustavo Mota de Sousa**

**Áreas de atuação:** Sensoriamento Remoto do Ambiente; Classificação de Imagens: análise de imagens baseada em objetos geográficos - GEOBIA, Mineração de Dados e Modelagem do Conhecimento; Cartografia Temática e Digital; Cartografia Escolar e novas tecnologias; Geoprocessamento Aplicado à Análise Ambiental; Geoecologia da Paisagem; Geomorfologia.

**E-mail:** gustavobond@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3554715201484937>

**Heitor Soares de Farias**

**Áreas de atuação:** Mudanças Climáticas; Climatologia Geográfica; Clima Urbano e Ilhas de Calor; Poluição Atmosférica; Impactos Hidrometeorológicos; Modelos de Circulação Atmosférica; Geografia da Saúde e Análise de Risco; Planejamento e Gestão Ambiental; Unidades de Conservação.

**E-mail:** profheitor79@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3096676935395245>

**Karine Bueno Vargas**

**Áreas de atuação:** Biogeografia (Fitogeografia, Zoogeografia, Conservação da Natureza, Áreas Verdes Urbanas, Espaços Públicos Naturais, Unidades de Conservação, Geoecologia da Paisagem; Comunidades Tradicionais e o Uso da Natureza, História e Memória Ambiental); Geografia Física e Meio Ambiente; Geomorfologia; Educação Ambiental e Ensino de Geografia Física.

**E-mail:** karibvargas@yahoo.com.br

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2120588116159135>

**Tiago Badre Marino**

**Áreas de atuação:** Sistemas de Informações Geográficas; Geoprocessamento; Modelagem de Bancos de Dados Espaciais; Geoprocessamento Aplicado à Análise Ambiental; Resposta a Desastres Ambientais; Monitoramento de Mídias Sociais no Apoio a Emergências.

**E-mail:** tiagomarino@hotmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5153390186016718>

## **Linha 2 – Território, Meio Ambiente e Ensino de Geografia Campus Nova Iguaçu**

**Subárea: Território e sociedade**

**Anita Loureiro de Oliveira**

**Áreas de atuação:** Geografia, Cultura, Existência e Cotidiano; Geografias Feministas; Corpo, Territorialidades e Resistências; Decolonialidade e Geografia Anti-colonial e Antirracista.

**E-mail:** anitaloureiro@yahoo.com.br

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5672746009227494>

**Geny Ferreira Guimarães**

**Áreas de atuação:** Geografias Negras; Geo-grafias Negras; Geografias Antirracistas; Educação, Ensino e Geografia Escolar antirracista; Questões Raciais e Antirracismo; Patrimônios Negros; Lugar, Territorialidades e Resistências.

**E-mail:** [genyguimaraes@ufrj.br](mailto:genyguimaraes@ufrj.br)

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0959221310519854>

**Miriam de Oliveira Santos**

**Áreas de atuação:** Antropologia e Educação, imigração, identidade, socialização campesinato e gênero.

**E-mail:** [mirsantos@uol.com.br](mailto:mirsantos@uol.com.br)

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6150444010498123>

**Roberta Carvalho Arruzzo**

**Áreas de atuação:** Geografia Agrária; Geografia e Povos Indígenas; Regionalização e Expansão da Agricultura Empresarial Brasil; Agriculturas alternativas urbanas e rurais; Movimentos Sociais e Ações territoriais de resistência; Território, territorialidades e resistência; Geografia e pensamento Decolonial.

**E-mail:** [betarruzzo@hotmail.com](mailto:betarruzzo@hotmail.com)

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2796753734453485>

**Subárea: Meio ambiente e Dinâmicas da Natureza**

**Cleber Marques de Castro**

**Áreas de atuação:** Riscos Ambientais, Gestão da Água e Saneamento, Planejamento Ambiental, Ecologia Política. Mapeamentos Participativos, Geoturismo, Riscos Ambientais associados ao Turismo, Percepção Ambiental e Turismo.

**E-mail:** [castro@ufrj.br](mailto:castro@ufrj.br)

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9120230107616248>

**Cristiane Cardoso**

**Áreas de atuação:** Climatologia Geográfica; Meio Ambiente; Educação Ambiental; Impactos Ambientais; Mudanças Climáticas; Geografia e os riscos socioambientais.

**E-mail:** cristianecardoso1977@yahoo.com.br

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9808125440949096>

**Edileuza Dias de Queiroz**

**Área de Atuação:** Ordenamento Territorial e Ambiental. Unidades de Conservação e Uso Público. Unidades de Conservação e Baixada Fluminense.

**E-mail:** edileuzaqueiroz@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5730602348729651>

**Monika Richter**

**Áreas de atuação:** Planejamento e Gestão Ambiental; Conservação e Restauração da Natureza; Ecologia da Paisagem no Planejamento Ambiental; Geotecnologias Aplicadas à Gestão Ambiental; Unidades de Conservação e Conflitos Ambientais; Dimensão Ambiental no Turismo Sustentável.

**E-mail:** mrichter84@hotmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9435685314161200>

***Subárea: Processos Formativos, Práticas e Ensino de Geografia***

**Cleber Marques de Castro**

**Áreas de atuação:** Educação Ambiental e Gestão Participativa das Águas. Produção de material didático voltado à temática da água e saneamento básico.

**E-mail:** castro@ufrj.br

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9120230107616248>

**Clézio dos Santos**

**Áreas de atuação:** Didática e Ensino de Geografia; Política e Formação de Professores de Geografia; Ensino-Aprendizagem em Geografia e Práticas Interdisciplinares; Ensino de Geociências; Cartografia Escolar.

**E-mail:** cleziogeo@yahoo.com.br

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3525247325350570>

**Cristiane Cardoso**

**Áreas de atuação:** Ensino de Geografia; Ensino de Climatologia; Ensino de Geografia Física; Educação Ambiental; Ensino-aprendizagem no Ensino de Geografia; Produção de Material Didático voltado para Geografia; Educação para os Riscos socioambientais.

**E-mail:** cristianecardoso1977@yahoo.com.br

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9808125440949096>

**Edileuza Dias de Queiroz**

**Áreas de atuação:** Educação Ambiental e Processos Formativos. Educação Ambiental em diferentes espaços formativos. Formação de Professores de Geografia e Estágio Supervisionado.

**E-mail:** edileuzaqueiroz@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5730602348729651>

**Monika Richter**

**Áreas de atuação:** Geotecnologias Aplicadas ao Ensino de Geografia; Geotecnologias na educação básica.

**E-mail:** mrichter84@hotmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9435685314161200>

**Sergio Ricardo Fiori**

**Áreas de atuação:** Cartografia escolar; Cartografia temática; Uso da ilustração como recurso científico e didático; Cartografia de orientação para o turismo.

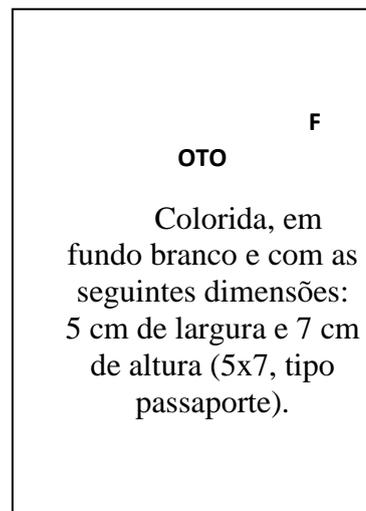
**E-mail:** srfiori@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3959280256715486>

**ANEXO III**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)



Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro-me:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Informar a comunidade indígena: \_\_\_\_\_ e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):


Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA**

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade \_\_\_\_\_, localizada em \_\_\_\_\_, no estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_



**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Instituto de Geociências/Instituto Multidisciplinar**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO**  
**Área de Concentração: Espaço, Questões Ambientais**  
**e Formação em Geografia**

**ANEXO V**

**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador  
do documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_, órgão  
expedidor  
\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de  
atender ao Edital de seleção para o curso de \_\_\_\_\_ do Programa  
de Pós- Graduação em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal Rural do  
Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e  
que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da  
Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade  
na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):


O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da  
deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no  
desempenho de atividades.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Instituto de Geociências/Instituto Multidisciplinar**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO**  
**Área de Concentração: Espaço, Questões Ambientais**  
**e Formação em Geografia**

**Anexo VI:**

**Autodeclaração de identidade trans: Travesti, transexual ou transgênero**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro minha identidade de Pessoa Trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e, também na ficha de inscrição, é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**

---

Assinatura do(a) Candidato(a)